CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 54, DE 2005

Apresentada em: 14/2/2005
Aprovada em: 14/2/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 154 do Regimento Interno desta Câmara, requer que seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Determinar ao Coordenador de Saúde que reserve um dia da semana para atendimento odontológico exclusivo, no Posto de Saúde de Angico, dos moradores da fazenda Emília.

JUSTIFICATIVA

Na fazenda Emília, residem muitas famílias trabalhadoras. Estas pessoas buscam atendimento médico-odontológico no Posto de Saúde de Angico, por ser a unidade de saúde mais próxima da sede daquela empresa rural.

Para racionalizar o atendimento no Posto de Saúde de Angico, sobretudo na área odontológica, é conveniente reservar horários exclusivos para os moradores da referida fazenda. Isso evitará, por exemplo, que essas pessoas desloquem vários quilômetros e não sejam atendidas, por falta de vagas.

A adoção dessa medida, por sua vez, não prejudicará os moradores das demais regiões que recorrem à unidade de saúde de Angico, já que não implicará aumento de atendimento ou de demanda. Trata-se, apenas, de uma melhor organização dos atendimentos.

Essas as razões que me levam a solicitar a aprovação desta Indicação pelos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador